

Responsável Pelo Extrato
Thercia Francielle dos Santos
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:864D026F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR**

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 185/CD/SPPD/PGM/2022, de 16 de agosto de 2022

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELIAS JACSON VASQUES MELO, Técnico Jurídico, Mat. n.º 49040, OAB/RO n.º 6.080, para atuar como Defensor Dativo nos autos do Processo Disciplinar n.º 04.0055/CD/PGM/2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de março de 2023.

CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:64ED1C2B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO N.º 063/PGM/2023**

EXTRATO N.º 063/PGM/2023 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)
PROCESSO : 11.00024/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB
CONTRATADA: CONSTRUTORA DELTA LTDA-EPP
ESPECIE: CONTRATO N.º 012/PGM/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I MÃE MARGARIDA, CONVÊNIO 865202/2018, através da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2022/CPL/SML/PVH e anexos.

O valor global deste contrato é de R\$ 342.063,29 (trezentos e quarenta e dois mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao valor total da obra prevista neste contrato.

Projeto Atividade: 10.01.15.451.075.1.188 – pavimentação de vias urbanas - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte: 2.014 – Convênios e outras transferências – Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Fonte: 3.000 – Recurso ordinário – (Contrapartida) – Valor R\$ 92.548,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

O prazo de vigência deste contrato (estando nele incluso os prazos de Ordem de Início da obra, execução, recebimento provisório, recebimento definitivo e pagamento) é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Porto Velho, 22 de março de 2023.

Responsável Pelo Extrato

Thercia Francielle dos Santos
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: C0761C7F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO N.º 062/PGM/2023**

EXTRATO N.º 062/PGM/2023 - (LEI FEDERAL N.º 8.666/93)
PROCESSO: 02.00564-2022
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ATRIUM LTDA ME
ESPECIE: CONTRATO N.º 016/PGM/2023
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 408,05 m² (Quatrocentos e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), divididos em: parte térrea com 217, 97 m² (duzentos e dezessete metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) com 06 (seis) salas de diferentes tamanhos, copa, 03 (três) banheiros sociais, área de circulação, possui também piso superior contendo: 190,08 m² (cento e noventa metros quadrados e oito decímetros quadrados) divididos em 06 (seis) salas de diferentes tamanhos e 02 (dois) banheiros sociais, o imóvel possui amplo estacionamento interno com área total de aproximadamente de 185 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados) e recentemente construído cerca de 60 m² (sessenta metros quadrados) de estacionamento coberto, para futuras instalações, localizado na rua Dom Pedro II n.º 2195, Bairro São Cristóvão, município de Porto Velho – Rondônia. Para funcionar acomodar a sede administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/SMD.

O valor locatício do imóvel a que se refere este contrato de locação mensal é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Superintendência municipal de integração dos distritos, pela Lei Orçamentária Anual do Município de Porto Velho/RO, conforme a seguinte Ação Programática: 02.71.04.122.293.2.819 (Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil) – Elemento de despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), FONTE 15.00, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme empenho 81/2023, consignado para o exercício de 2023.

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente mediante Termo Aditivo.

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado o interesse da administração.

Porto Velho, 22 de março de 2023.

Responsável Pelo Extrato

Thercia Francielle dos Santos
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 64CF83E3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DISCIPLINAR
N.º 001/2023**

PROC. N.º 09.00900-00/2022

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, atendendo ao que dispõe o art. 7º, da Lei Complementar n.º 685/2017, torna público que foi formalizado o **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DISCIPLINAR N.º 001/2023**, nos seguintes termos: